



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Data:** 11 de dezembro de 2014

**Local:** Espaço Técnico – Cultural – Sede Angélica -Av. Angélica , 2364

**Coordenação:** Eng. Agr. José Luis Susumu Sasaki

**Início:** 14h00

**Término:** 17h40

**PRESENTES:**.....  
Eng. Agr. e Seg. Trab. ADILSON BOLLA, Eng. Agr. ANDRÉ LUÍS PARADELA,  
Eng. Agr. ANTONIO DE PÁDUA SOUSA, Eng. Agr. BENITO SAES JÚNIOR,  
Eng. Agr. CASSIO ROBERTO DE OLIVEIRA, Eng. Agr. DAVI GUILHERME  
GASPAR RUAS, Eng. Agr. FÁBIO OLIVIERI DE NÓBILE, Eng. Agr. FRANCISCA  
RAMOS DE QUEIROZ, Eng. Agr. FRANCISCO JOSÉ BURLAMAQUI FARACO,  
Eng. Agr. GISELE HERBST VAZQUEZ, Eng. Agr. GLAUCO EDUARDO PEREIRA  
CORTEZ, Eng. Agr. JOÃO ANTONIO GALBIATTI, Eng. Agric. JOÃO  
DOMINGOS BIAGI, Eng. Agr. JOÃO LUÍS SCARELLI, Eng. Agr. JOSÉ  
EDUARDO ABRAMIDES TESTA, Eng. Agr. JOSÉ LUIS SUSUMU SASAKI, Eng.  
Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, Eng. Agr. JOSÉ RENATO ZANINI,  
Eng. Agr. JOSÉ RICARDO ALVES PEREIRA, Eng. Ftal. LUIZ CÉSAR RIBAS,  
Eng. Agr. MARCOS ROBERTO FURLAN, Eng. Agr. MARGARETI APARECIDA  
STACHISSINI NAKANO, Eng. Agr. NELSON DE OLIVEIRA MATHEUS JÚNIOR,  
Eng. Agr. PATRÍCIA GABARRA MENDONÇA, Eng. Agr. PEDRO HENRIQUE  
LORENZETTI LOSASSO, Eng. Agr. PEDRO SHIGUERU KATAYAMA, Eng. Agr.  
RICARDO ALVES PERRI, Eng. Ftal. ULYSSES BOTTINO PERES, Eng. Agr.  
WILLIAM ALVARENGA PORTELA e Eng. Agrim. FRANCISCO DE SALES VIEIRA  
DE CARVALHO (Representante do Plenário).....

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**.....  
Eng. Ftal. JOSÉ RENATO CORDAÇO, Eng. Agr. NELSON BARBOSA MACHADO  
NETO e Meteorol. RITA YURI YNOUE.....

**CONVIDADOS:**.....  
Eng. Civil ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES e Eng. Agr. THAIS  
ROCHA POMBO PASCHOLATI.....

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**.....  
Assistentes Técnicos: Eng. Agr. ANDRÉ LUIS SANCHES e Eng. Agr. LUIZ  
ARNAUD BRITTO DE CASTRO e Agente Administrativa: Adm. ADRIANA  
REGINA NORKEVICIUS.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ORDEM DO DIA** .....

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM**.....

Após verificação do quórum regimental, iniciou-se a 516ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki, com a presença de vinte e nove Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante não tem direito a voto, nem compõe o quórum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.....

**ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 515, DE 06/11/14:** Aprovada por unanimidade.....

**ITEM III - ASSUNTOS DA CEA:**.....

**III.1** - GTs - Grupos de Trabalho de Plenário. Coordenador Susumu destaca que em Plenária Especial que estará ocorrendo semana próxima, serão expostos os trabalhos dos GTs - Grupos de trabalho, a seguir referidos: > GT R.A - Desenvolvimento Sustentável na Defesa da Saúde Humana; > GT Impacto Ambiental do Controle de Pragas Urbanas - Consº Cássio; > GT Procedimentos de Profissionais da Engª na Área Ambiental; > GT Conservação de Solo e Água; > GT Segurança Alimentar.....

**III.2** - GTTs - Grupos Técnicos de Trabalho da CEA. Coordenador Susumu, solicita aos Coordenadores dos GTTs - Grupos Técnicos de Trabalho da CEA, que façam a apresentação dos trabalhos realizados:.....

**GTT Prefeituras Municipais.** Com a palavra Coordenadora Consª Francisca, inicia, informando que foram avaliados Relatórios de Fiscalização, enviadas de setenta e quatro (74) prefeituras e computados as informações de sessenta e seis (66), das seguintes regionais: GRE-1 19 fichas e comutadas 17; da GRE\_2 19 fichas e computadas 14; GRE-5 enviadas 2 fichas e computada 1; GRE-3 enviadas 11; Da GRE-7 enviadas 6 fichas ; da GRE-6 enviadas 7 fichas; da GRE-8 enviadas 8 e todas computadas. A maioria respondeu ao questionário parcialmente. A instrução enviada às UGIs, e respectivos fiscais, foi para preenchimento pelo fiscal durante a visita técnica às prefeituras. No ano de 2014 ficou estabelecido que a fiscalização atuaria nos municípios com mais de 20.000 habitantes. Os resultados estão compilados, no RELATÓRIO FINAL DO GTT PREFEITURAS MUNICIPAIS - Análise de Resultados. As atividades rurais das Prefeituras são desenvolvidas por Secretarias de Agricultura (48%), Secretaria de Meio Ambiente (72%), com 53% com responsáveis técnicos da modalidade agronomia ( eng. Agrônomos e eng. Florestais) e em geral não recolhem ART (40%).A maioria das prefeituras 36% não prestaram informações. A minoria das Prefeituras tem Plano Diretor Rural (23%); A maioria possui viveiros para produção de mudas, principalmente florestais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

(60%), e plantas ornamentais (41%), mas destes 43% apresentam placa indicativa com informação sobre os mesmos; Metade das Prefeituras Municipais também desenvolvem atividades de conservação de solos e estradas, com somente 31% de Eng<sup>os</sup> da modalidade agronomia; e 16% recolhem ART. Mais de 60% das PMs, mantêm parques, jardins e arborização, 24% deles são responsáveis técnicos da modalidade agronomia e 19% recolhem ART. A minoria das PMs, não aplica produtos fitossanitários (26%), e com 14% com RT. E destes 12% com ART. Conclusão: Há uma necessidade de intensificar a fiscalização para que sejam atendidas as condições mínimas de desenvolvimento de atividades da Modalidade Agronomia nas Prefeituras. Portanto, há necessidade de uma campanha para que as PMs cumpram a Lei, e as que se mantiverem à margem, sejam enquadradas nos termos da Lei. Abaixo as providências a serem tomadas por esse CREA-SP. O levantamento nas Prefeituras Municipais que constam no programa demonstrou a necessidade de **intensificação da fiscalização do sistema CREA** nas mesmas para que cumpram a Lei Federal 6496/77, com a indicação de responsáveis técnicos, com respectivas ARTs, pelas atividades da modalidade Agronomia. Fiscalizar as principais atividades na modalidade de Agronomia com base no Plano de Fiscalização de 2015. Houve um aumento da fiscalização por demanda das CEs, inclusive deste GTT, que irá processar e analisar os formulários coletados e compilados pela fiscalização do Crea-SP. Este momento é de extrema relevância tendo em vista que a atual gestão do CREA-SP intensificou a fiscalização no Estado. A manutenção do GTT é essencial para continuidade do trabalho de avaliação quanto ao cumprimento da Lei 6496/77 com base nas análises das Prefeituras amostragem das doze GRES, por meio do adensamento dos dados coletados, e da verificação do enquadramento das PMs fiscalizadas, à legislação. Aprimoramento da ficha de fiscalização, bem como a modificação do procedimento de preenchimento da ficha pelo fiscal, a fim de que as respostas sejam mais concisas. Participação dos membros do GTT nas reuniões com os gerentes e chefes das UGIs objetivando orientação e uniformização dos procedimentos de fiscalização. Com a palavra, Cons<sup>o</sup> Davi Ruas informa que as Prefeituras hoje devem elaborar o Plano de Desenvolvimento Rural. ....  
Cons<sup>o</sup> Faraco enfatiza o Programa Municipio Verde Azul. ....  
Cons<sup>o</sup> Sales destaca a questão do uso de solo. ....  
> **GTT Fiscalização**, com a palavra Coordenador Cons<sup>o</sup> Benito Saes Jr, expõe o RELATÓRIO FINAL DO GTT FISCALIZAÇÃO. O GTT fiscalização, no exercício de 2014, procurou estudar diferentes formas e mecanismos com o intuito de tornar o processo fiscalizatório do CREASP mais eficiente e dinâmico. Para justificar a necessidade dessa alteração, a comissão analisou e discutiu as principais deficiências do atual modelo. I - **O procedimento atual apresenta as seguintes etapas**: 1. O procedimento fiscalizatório inicia-se com o deslocamento da equipe de fiscais à propriedade agrícola. Esta é escolhida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

aleatoriamente. Após adentra-se, tem início o levantamento das atividades desenvolvidas. Tais informações são fornecidas por quem estiver presente na propriedade. 2. A partir destas informações é preenchido pelo fiscal um documento denominado "Relatório de Visita em Área Rural", que elenca além das atividades agrícolas informações a despeito de uso de defensivos agrícolas, quantidade de área plantada e atuação de Responsável Técnico (RT) entre outras. 3. Através deste documento é instaurado um processo SF, o qual é encaminhado à Câmara Especializada de Agronomia (CEA-CREA), para que através do GTT Fiscalização seja feita a análise e verificação a cerca do "Potencial de Dano" (DECISÃO CEA Nº273/2012), resultante das atividades desenvolvidas. 4. A partir desta análise é emitido parecer sobre a necessidade ou não da propriedade apresentar um profissional regularmente habilitado para responder como responsável técnico (RT) pelas atividades desenvolvidas. 5. Após ser referendada pela CEA, a decisão é encaminhada à UGI de origem para que sejam tomadas as respectivas providências. A UGI informa o proprietário sobre as providências determinando que em prazo legalmente estabelecido que sejam cumpridas. No caso de descumprimento das determinações é aplicado um Auto de Notificação de Infração (ANI) ao proprietário ou possuidor. 6. A partir deste feito, abre-se prazo para interposição de recurso pelo notificado contra o ANI aplicado. 7. Caso seja interposto o recurso o referido processo retorna para a CEA para seguimento dos trâmites processuais nas devidas instâncias. **II - Análise crítica do procedimento:** A saída dos fiscais devem ser focados nas propriedades agrícolas sinalizadas como necessária a presença de Responsável Técnico. Dada a grande extensão territorial da zona rural e difícil acesso às propriedades, a forma aleatória de fiscalização não garante a eficiência fiscalizatória. O fato da permissão para entrada na propriedade nem sempre atendida também prejudica a fiscalização. O fato das informações serem fornecidas por quem quer que esteja na propriedade, não garante a veracidade da real situação agrícola, em razão do conhecimento técnico mínimo do informante. O fato da abertura de um processo e encaminhamento deste ,para o Grupo técnico de fiscalização- CEA na Capital, somente para a verificação e enquadramento do potencial de dano, demanda em tempo relativamente maior, onde verifica-se, a inviabilidade do processo, em razão dos ciclos culturais das atividades estarem na maioria das vezes terminando ou até finalizada e comercializada. A análise de Potencial de dano e conseqüentemente a decisão de se ter um responsável técnico para responder pelas atividades da cultura, deveriam ser tomadas na UGI de origem anterior à abertura do referido processo. A abertura de um processo e seu encaminhamento à Câmara Especializada de Agronomia neste momento para posterior análise, não teria sentido, confirmando o desperdício de tempo e burocracia. **III - Proposta de alteração:** As informações sobre as atividades desenvolvidas nas propriedades devem ser obtidas a partir dos receiptuários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

agronômicos, para otimizar o processo de fiscalização para que a saída ao campo seja focada em produtores que utilizam maiores quantidades de defensivos, confirmando assim a real potencialidade de dano ambiental quando há utilização destes produtos sem Responsáveis Técnicos. A fiscalização à campo deve ser focada nas propriedades que demandam quantidades expressivas de defensivos agrícolas sendo previamente agendada com o produtor para o fornecimento das informações precisas. O relatório deve ser preenchido e analisado a despeito do Potencial de Dano pela própria UGI e notificando aqueles empreendedores que se enquadra na necessidade de Responsável Técnico. O processo somente será encaminhado à Câmara Especializada de Agronomia para análise após a Notificação, Autuação e contestação do empreendedor. O potencial de dano deve ser reformulado para que se tenha melhor entendimento pelos fiscais e responsáveis pela UGI. O potencial deve haver maior quantidade de culturas e seus reais enquadramentos. **IV – CONCLUSÃO:** Para o exercício de 2015, a comissão recomenda a necessidade de implantação e de execução dos seguintes tópicos: 1 - A realização de treinamento para todas as UGIs, por meio de reuniões entre as GREs (Gerências Regionais) e este GTT, sobre o potencial de danos, para o exercício de 2015; 2 - A efetivação da elaboração de programa de informática com o potencial de dano, em continuidade ao assunto tratado com a Unidade de Desenvolvimento deste CREA, em reunião de 21/08/2014, o qual necessitará de acompanhamento deste GTT, a fim de sanar as dúvidas ocorridas durante sua execução; 3 - Proposta de inclusão no Potencial de Danos da CEA, dos seguintes itens: Inclusão do Fumo (estimulantes); Inclusão de raízes e tubérculos; Grãos e cereais (incluir Fibras) algodão; Inclusão de especiarias; Inclusão de minhocultura; Inclusão de criação de inimigos naturais (insetos), para controle biológico. 4 - Autonomia dos fiscais para realizar a autuação e direcionar o processo.....

> **GTT Acervo Técnico.** Com a palavra Coordenador Cons<sup>o</sup> André Luis Paradela expõe os trabalhos executados, e conclusão da proposta do Manual de Orientações para Acervo Técnico, o que irá orientar aos Cons<sup>os</sup> para a análise de processo.

**III.3 – Relatório de Trabalho da CEA - 2014.** Coordenador solicita ao Assistente Técnico André Sanches, que exponha o Relatório, o qual dá ênfase aos seguintes itens:.....

A Câmara Especializada de Agronomia em 2014, contou com a participação de 32 (trinta) Conselheiros, sendo: 14 (quatorze) representando as Entidades de Classe, 18 (quinze) representando as Instituições de Ensino e 01 (hum) representante do Plenário.....

A Decisão PL-0071/2013 (Aprova a composição plenária do Crea-SP, exercício 2014, e dá outras providências).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

O apoio técnico/administrativo foi prestado pelo Engenheiro Agrônomo André Luis Sanches, Engenheiro Agrônomo Luiz Arnaud Brito de Castro, e Adriana Regina Norkevicius.

Foram realizadas 10 (dez) reuniões ordinárias na sede Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão", a saber: 13/02/2014, 20/03/2014, 03/04/2014, 08/05/2014, 05/06/2014, 03/07/201, 07/08/14, 04/09/2014, 09/10/2014, 06/11/2014 e 01 reunião ordinária no Espaço Técnico Cultural Angélica - Av. Angélica, a saber: 11/12/14.

Foram analisados na CEA o montante de 903 processos, sendo julgados pela Câmara Especializada 716 processos, sendo: Processo de ordem C: 124, Processo de ordem SF: 376, Processo de ordem F: 53, Processo de ordem PR: 326 (incluindo cancelamento de registro de profissional), Processo de ordem R: 3, Processo de ordem A: 12, Processo de ordem E: 09.

**Quadro Comparativo: período 2008/2014:** Nos anos de 2008 a 2012, considerou-se a contagem das relações de referendo de pessoas físicas e jurídicas. (emissão da Relação suspensa a partir de setembro/2012).

Exercício	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Nº Total</b>	2914	1600	2349	2356	2298	380	903

Ressalvas: A redução significativa no número de processos analisados pela CEA, em relação ao período de 2008 a 2012, contrariamente à 2013, origina-se de diversos aspectos: não recebimento das Relações de Pessoas Físicas e Jurídicas durante todo o exercício; revisão na natureza dos processos apreciados pela Comissão Permanente de Educação e Atribuições Profissionais - CEAP, a qual impactou no volume dos processos de ordem "C" relativos às instituições de ensino; ocorreu aumento encaminhamento de processos a CEA, que são analisados previamente pela UCT/DAC/SUPCOL.

No exercício de 2014 foram expedidos 716 Decisões da CEA.

**Quadro comparativo:**

Exercício	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Nº Total</b>	280	515	418	784	567	324	716

Ressalvas: O aumento significativo no número de Decisões emitidas pela CEA, neste exercício origina-se: do aumento do encaminhamento de processos a CEA, que são analisados previamente pela UCT/DAP/SUPCOL; implementação por parte do SUPFIS - Superintendência de Fiscalização, do Plano de Fiscalização, nas prioridades estabelecidas "Prefeituras Municipais", especificamente, com aumento do encaminhamento de processos a CEA.

**TRABALHOS REALIZADOS PELA CEA:** Reunião com GTs de Plenário, com componentes Cons<sup>os</sup> da CEA, para discutir aspectos de fiscalização e do alcance das responsabilidades cíveis do profissional da área de Agronomia, principalmente no que diz respeito à emissão de "Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária"; definição de parâmetros para exigência de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Responsável Técnico nas atividades rurais com base no "Potencial de Danos" de cada atividade. Cursos de Legislação Profissional - foram ministrados cursos para formandos em nível superior, com pedido de registro definitivo, bem como aos pedidos de visto, conforme quadro:

Table with 3 columns: ESCOLA, DATA, TOTAL PARTICIPANTES. Lists 28 schools and their respective participant counts, totaling 1285 participants.

SEDE REBOUÇAS (SÃO PAULO)

Table with 13 columns: JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL. Shows monthly distribution of participants, totaling 231.

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

TOTAL GERAL (ESCOLAS + SEDE)	TOTAL PARTICIPANTES (ESCOLAS+SEDE)
40 Cursos	1.516

VI - ATIVIDADES DO COORDENADOR: Vindas para despachos na Câmara entre datas de calendário e datas informais, participação em Reuniões Nacionais de Coordenadores; participação em 10 Reuniões da Presidência com Coordenadores, participação nos Cursos de Legislação Profissional ministrados na Capital; contato permanente com o SUPJUR/REBOUÇAS em face de ação movida pela ATAESP – Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado de São Paulo contra o Crea-SP (Processo C-892/2011).

VIII - REUNIÕES DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA:

1ª Reunião Ordinária	24 a 25 de fevereiro de 2014	Brasília – DF
2ª Reunião Ordinária	28 a 30 de maio de 2014	Porto Alegre – RS
71ª SOEA	13 a 16 de agosto de 2014	Teresina – PI
3ª Reunião Ordinária	17 a 19 de setembro de 2014	Natal – RN
1ª Reunião Extraordinária	10 a 12 de dezembro de 2014	Brasília – DF

VIII.1. Conselheiro **José Luis Susumu Sasaki** (Coordenador da CEA): Participou da 1ª e 3ª Reuniões Ordinárias em Brasília/DF e Natal/RN.

VIII.2. Conselheira **Margareti Aparecida Stachissini Nakano** (Coordenador Adjunta da CEA): Participou da 2ª reunião Ordinária em Porto Alegre/RS.

VIII.3. Trabalhos apresentados na 71ª SOEA pelos Conselheiros: **Fábio Olivieri de Nóbile** e **João Antonio Galbiatti**, com os títulos: 1º) *Pimentão irrigado e fertilizado com composto de lixo orgânico*; 2º) *Concentração de fósforo no solo e na planta de cana-de-açúcar fertilizando com resíduos sob irrigação com água servida e potável*.

Conselheiros da CEA participantes da 71ª SOEA: Eng. Agr. e Seg. Trab. **Adilson Bolla**, Eng. Agr. **Cassio Roberto de Oliveira**, Eng. Agr. **Fábio Olivieri de Nóbile**, Eng. Agr. **Francisca Ramos de Queiroz**, Eng. Agr. **Francisco José Burlamaqui Faraco**, Eng. Agr. **João Antonio Galbiatti**, Eng. Agr. **João Luís Scarelli**, Eng. Agr. **José Otávio Machado Menten**, Eng. Agr. **José Ricardo Alves Pereira**, Eng. Agr. **Margareti Aparecida Stachissini Nakano**, Eng. Agr. **Patrícia Gabarra Mendonça**, Eng. Agr. **Pedro Shigueru Katayama** e Eng. Ftal. **Ulysses Bottino Peres**.

VIII.4. Conselheiro **José Otávio Machado Menten**: Participou representando o Coordenador e Coordenadora Adjunta da 1ª Reunião Extraordinária em Brasília/DF.

IX - REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA COM AS COORDENADORIAS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Participação nas reuniões realizadas nas seguintes datas: 13/03/2014, 10/04/2014, 15/05/2014, 18/06/2014, 17/07/2014, 07/08/2014, 11/09/2014, 16/10/2014, 13/11/201 e 04/12/2014.

X - GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO - GTTS: Relatados no Item III.2.-.- GTT Acervo Técnico; GTT Prefeituras Municipais; GTT Fiscalização.

XI - PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CEA EM COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E REPRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Comissões Permanentes: Ética Profissional; Renovação do Terço; Legislação e Normas; Educação e Atribuições Profissionais; Acessibilidade; Meio Ambiente; Orçamento e Tomada de Contas; CREA Jovem; Relações Públicas.

Comissões Especiais: Mérito.

Grupos de Trabalho do Plenário (com participação de Consº da CEA):

GT R.A - Desenvolvimento Sustentável na Defesa da Saúde Humana; GT Impacto Ambiental do Controle de Pragas Urbanas; GT Procedimentos de Profissionais da Engenharia na Área Ambiental; GT Conservação de Solo e Água

GT Segurança Alimentar. O presente relatório não tem a pretensão de registrar todas as realizações da Câmara Especializada de Agronomia, mas registrar que foram concluídas as ações e metas do Plano Anual de Trabalho - 2014.

III.4 - Outros assuntos:

Coordenador Susumu, informa que para 2015, até o dia 12/02/2015, quando deverá estar ocorrendo na 1ª reunião da CEA, a Eleição para Coordenadoria, o Coordenador "ad hoc", é o Consº Biagi, face os artºs 63 e 64 do Regimento Interno do Crea-SP. Em seguida coloca em discussão a composição para 2015 dos cargos de Coordenadoria, Diretoria, Componentes de Comissões Permanentes e Especiais. De comum acordo com todos, coloca-se em votação secreta, todos os cargos elencados. Constitui-se Comissão Eleitoral composta pelo Consº Representante Sales, Assessora da Presidência Thaís Pascholatti, e a Assistente Administrativa Adriana Regina Norkevicius. Após a apuração, obteve-se o seguinte resultado, anunciado pelo Coordenador da Comissão Eleitoral, Consº Sales, conforme exposto:

QUADRO REPRESENTAÇÕES - CEA - EXERCÍCIO DE 2015:

Table with columns: CARGO, TITULAR, ADJUNTO, SUPLENTE. Rows include: Coordenadoria da CEA, Diretoria, Representante no Plenário, Comissão de Ética, Comissão de Legislação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Comissão de Renovação do Terço	Eng. Agr. José Renato Zanini	Eng. Agr. Adilson Bolla
Comissão Orçamento e Tomada de Contas	Eng. Agr. Benito Saes Júnior	Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco
Comissão Meio Ambiente	Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiróz	Eng. Agr. Ricardo Alves Perri
Comissão Atribuições Profissionais	Eng. Agríc. João Domingues Biagi	Eng. Agr. José Renato Zanini
Crea Jovem	Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile	Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça
Comissão de Acessibilidade	Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça	Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso
Comissão de Relações Públicas	Eng. Agr. José Otavio Machado Menten	Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiróz

Coordenador Susumu, destaca a Decisão Normativa nº 104/14, do Confea, a qual altera e complementa a Decisão Normativa 47/92, que nos itens 5, e 5.1, no Paisagismo inclui o Eng. Agrônomo, porém não inclui o Eng. Florestal. Para o item 5.1, parques e jardins, permanecem o Eng. Agrônomo e o Eng. Florestal como profissionais habilitados. Destaca também que na Reunião de Coordenadores ocorrida dia 05/12/14, solicitou à Presidência. A constituição de Comissão Intercameral de todas as modalidades, devendo esta ser Coordenada pelo Diretor da Educação. Alguns assuntos como georreferenciamento e atividades da Engª Ambiental, são de prioridades para discussão.

**IV** - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas (circulando).  
Com a palavra a Coordenadora Adjunta, parabeniza os aniversariantes de DEZEMBRO de 2014, conforme datas referidas: 22- FRANCISCO JOSÉ BURLAMAQUI FARACO, 24 - JOÃO LUÍS SCARELLI.

Datas comemorativas de DEZEMBRO de 2014: Coordenador salienta a data de 11 de dezembro como o dia do Engenheiro e concede a palavra à Eng. Elisabete Rodrigues, que comentou que se deve lembrar no dia 11 de dezembro do valor da profissão em todos os sentidos, em questão de saúde e depois do desenvolvimento, não só em nível profissional como em nível de desenvolvimento do país, e que se deve trabalhar sempre para o bem da saúde da população, pela segurança, saneamento, habitação digna. Não podendo nunca esquecer o valor da profissão. E em sendo lideranças, professores, presidentes de entidades, dar sua contribuição para o desenvolvimento do Conselho. Também parabenizou a todos e desejou boas festas.

Continuando a Coordenadora Adjunta, destaca os dias 13 DIA O AVALIADOR - DIA DO PERITO DE ENGENHARIA, 14 - DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA, 29 DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE. Também parabeniza os aniversariantes de JANEIRO de 2015 - 04 - André Luis Paradella, 14 - Luiz Arnaud Britto de Castro, 17 - José Otávio Machado Menten, 18 - Patrícia Gabarra Mendonça, 22 - Adriana Regina Norkevicius, 27 - Valdemar Antonio Demétrio, 27 - Nelson Barbosa Machado Neto, 28 - Antonio de Pádua Sousa.

Coordenador informa que está circulando a PASTA CIRCULAR - RO Nº 516 DE 11/12/2014, deixando registrado:

DOCUMENTOS RECEBIDOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

1. Ofício Circular 4309 Confea, de 12/11/2014, Esclarecimentos quanto à adoção pelas Câmaras Especializadas de manuais orientai-vos, acerca de procedimentos fiscalizatórios.....
2. Ofício Circular 4311 Confea, de 12/11/2014, Proposta nº 11/2014 – CCEE, acerca da aproximação da Câmara de Engenharia Florestal ou Conselheiro Regional Engenheiro Florestal com as Instituições de Ensino.....
3. Ofício Circular 4299 Confea, de 12/11/2014, Aprova o projeto de decisão normativa que “Altera o Quadro Anexo da Decisão Normativa nº 47, de 16 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências.....
4. Ofício Circular 4329 Confea, de 12/11/2014, Proposta nº 21/2014 – CCEEAGRI, acerca de editais de concursos públicos.....
5. Retorno do GP do Memorando nº 042/14-CEA, - Autorização do GP para alteração de local de reunião ordinária da CEA.....
6. Retorno do GP do Memorando nº 043/14-CEA, - Autorização do GP para a realização dos Cursos de Legislação Profissional – Capital, para o 1º trimestre de 2015.....
7. Retorno do GP do Memorando nº 044/14-CEA, - Autorização do GP para a alteração de data de reunião do GTT – Acervo Técnico da CEA.....
8. Retorno do GP do Memorando nº 046/14-CEA, - Autorização do GP para a representação do Cons. José Otavio Machado Menten na 1ª Reunião Extraordinária da CCEAGRO, Brasília/DF de 10 a 12 de dezembro de 2014.....
- DOCUMENTOS EXPEDIDOS:.....
9. Memorando nº 045/14-CEA – Atribuições Engenheiro Florestal.....
10. Memorando nº 049/14-CEA – Convite ao Presidente do CREA-SP para participar da última reunião de 2014 da CEA.....
11. Ofício nº 44/14-CEA – Convite ao Conselheiro Federal Daniel Salati para participar da última reunião de 2014 da CEA.....
- CIRCULAR:.....
12. Planilha com total de cursos de legislação profissional ministrados entre Capital e Interior.....
13. Revista em Movimento – periódico FISENGE – Ano 5 – nº 10 – Jul/Ago/Set 2014.....
14. Jornal “Cana em Foco” – nº 257 – Ano XXV – Outubro/2014.....
- V – Comunicados dos Conselheiros:**.....
- Diretoria – Consº Mentem -14/18/set/15 – Destaca que estará ocorrendo o Congresso Mundial em Milão/Itália, onde deverá ter 1 representante de cada CREA, informa quanto aos Técnicos e Tecnólogos que irá aumentar, fala sobre CAR, e sobre a questão de sombreamento com os Biólogos, informa sobre o Dia Internacional do Solo, destaca a questão das Câmaras de Engª Florestal.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Cons<sup>o</sup> Matheus ressalta a Aprovação PL – 219/14 referente Código Florestal, entende a impotência da vinda do Eng. Agr. Fontes a CEA, para explicar sobre Plano de Recuperação Ambiental.....

**Representantes de Comissões.** Não houve manifestação.....

**Representantes de GTs.** Não houve manifestação.....

**Representantes de GTTs.** Não houve manifestação.....

**Coordenador e Coordenador Adjunto.** Coordenadora Adjunta Margareti, que é componente da Comissão de Mérito, solicita aos Conselheiros que participem das homenagens dia 18/12, na Plenária que estará ocorrendo no período da manhã. Agradece a confiança que todos depositaram em sua permanência na Coordenadoria, como Adjunta. Finaliza o ano de 2014 muito satisfeita face a missão cumprida. Deseja à todos um feliz natal e próspero ano novo.....

Coordenador Susumu agradece à todos os Conselheiros e funcionários da casa que lhe dão apoio diretamente à Câmara. Registra a satisfação de ter coordenado a CEA nestes dois anos.....

**Conselheiros (INVERTER A ORDEM) - Será o último item.** Aprovado na CEA de 20/04/06.....

**Cons<sup>o</sup> Glauco** – Agradece a indicação de seu nome para Coordenar a CEA no próximo exercício. Ressalta que necessitará do apoio do(s) Cons<sup>o</sup>(s) da CEA que irá(o) compor a Diretoria do Crea em 2015, nas demandas e propostas oriundas da Câmara. Destaca que nos Cursos Legislação Profissional em épocas anteriores, junto ao material distribuído, constava material MUTUA.....

**Cons<sup>o</sup> Nelson Matheus** – 1.) Sugestão CEA 2015: Convidar o eng. agr. Luiz Fontes – AEASP (Barros Munhóz) para falar da PL-261 estabelece PRA (Plano de Recuperação Ambiental). 2.) Despedida dos amigos da CEA em particular. "Aprendi muito, fiz amigos e continuamos por perto através da AEASP".....

**VI – Apresentação da Pauta:**.....

**VI. 1 - Interrupção de Registro de Profissionais:** Não há relações.....

**VI.2** – Julgamento de Processos. Coordenador informa que a Pauta está constituída com **82** Processos, e pede autorização a CEA para a inclusão da Pauta Complementar com **32** Processos. Também pede a inclusão do Processo C – 867/2014 – V2, Relatora Cons<sup>a</sup> Gisele, totalizando **115 processos para julgamento, o que é acatado por unanimidade.**.....

A Mesa destaca os seguintes processos:(06) SÓ DESTACA QUE TRATA-SE DE " CENSURA PÚBLICA" A ENG<sup>o</sup> AGRÔNOMO; (12 ao 63) DA PAUTA ENCAMINHADA, E (91 ao 110),DA PAUTA COMPLEMENTAR. REFEREM-SE AO **TRABALHO DO GTT PREFEITURAS;** (64) SÓ DESTACA QUE TRATA-SE GEORREFERENCIAMENTO A ENG<sup>o</sup> AGRÔNOMO; (66) SÓ DESTACAR QUE PERMANECEM SUSPENSAS ATRIBUIÇÕES INTEGRAIS PARA TÉCNICOS AGRICOLAS EM SP. ( MEMO Nº 010/2014 – SUPJUR/REB); (68) NO VOTO...ACRESCER AUTO DE INFRAÇÃO Nº ....3195/14; (72) NO VOTO...ACRESCER AUTO DE INFRAÇÃO Nº ....293/12; (75) NO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

VOTO...ACRESCER AUTO DE INFRAÇÃO Nº ....3132/14; (81) NO VOTO...ACRESCER AUTO DE INFRAÇÃO Nº ....2983/14; (86) NO VOTO...ONDE CONSTA CONCEDER TÍTULO DE "TECNÓLOGO EM AGRECOLOGIA", ACRESCER O CÓDIGO DA RESOLUÇÃO 473/02 -" 312.23.00"; (89) NO VOTO...ONDE CONSTA TÉCNICO EM AGRICULTURA, ACRESCER O CÓDIGO 313-04-00; (113) APENAS CITAR PARECER DO JURIDICO, AUTUAÇÃO DE PRODUTOR PELA ALINEA "a" DO ARTº 6º DA Lei 5194/66; EXTRA-PAUTA, PROC C-867/2014 - V2, LEITURA DO RELATO- CURSO DE AGRONOMIA DA UNIARA ARARAQUARA, DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM, DEVENDO SEREM CONFERIDAS ATRIBUIÇÕES PARA A TURMA DE 2015, PELO ARTº 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, SEM PREJUÍZO ÀS DO DO DF 23196/33. EM DISCUSSÃO, **APÓS DESTAQUES E INCLUSÕES TODOS APROVADOS.**.....

**ENCERRAMENTO.**.....

O Coordenador Cons. José Luís Susumu Sasaki, agradeceu a presença de todos e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos. ....

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

  
**Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki**

Creasp nº 0600640523

Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia